



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000005140/2025

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade é a capacitação de servidores em contratações públicas, mais precisamente atualização sobre as exigências de habilitação jurídica, técnica econômica-financeira e fiscal bordando os entendimentos do Tribunal de Contas da União e outros Tribunais.

1.1. A capacitação, portanto, surge como medida essencial para mitigar o risco de falhas processuais, que podem comprometer a eficiência e a economicidade, além de expor os agentes públicos à responsabilização.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. Embora a pretensa contratação não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratação 2026 nem no Plano Anual de Capacitação 2026, ela está alinhada ao objetivo estratégico nº 8 do Plano Estratégico Institucional do TRT16, qual seja, "aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira" e ao macrodesafio nº 10, "aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Diante da necessidade de capacitação dos servidores da Divisão de Aquisições e Contratações Públicas, propõe-se a contratação de instituição especializada para a inscrição de três servidores em evento de capacitação externa sobre licitações e contratações públicas. Em virtude do referido objeto, faz-se as seguintes exigências quanto à contratação:

- 3.1.1. Disponibilização dos palestrantes e despesas para com eles.
- 3.1.2. Fornecimento de programa com bibliografia e material de apoio.
- 3.1.3. Emissão de certificado de participação para os inscritos.
- 3.1.4. Gerenciamento dos recursos humanos necessários para a realização do evento.
- 3.1.5. O evento deverá ser ministrado por profissionais renomados com extensa experiência.
- 3.1.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.1.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão de riscos de baixa probabilidade, com baixo grau de impacto e danos aceitáveis durante a execução contratual.

3.2. Trata-se de serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/21.

3.3. O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do evento pelos participantes mediante simples declaração de aproveitamento e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas tarefas de rotinas de trabalho.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. 2 (duas) inscrições em evento de capacitação externa sobre licitações e contratações públicas.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Em 2026, o Brasil sediará diversos congressos e eventos sobre licitação e contratos administrativos com foco na Lei nº 14.133/2021. Alguns dos principais eventos a realizar:

5.1.1. Congresso Nacional de Licitações e Contratos - Presencial e on line - Promotor: Contreinamento - no período de 25 a 28 de maio de 2026 em Brasília DF;

5.1.2. Curso Avançado - Pesquisa de preços para contratações públicas com uso de IA - presencial em Vitória-ES - Promotor: Inove Capacitações no período de 26 a 27 de março de 2026.

5.1.3. TCU, TCEs E JUDICIÁRIO NA LEI Nº 14.133/2021: PRECEDENTES QUE ORIENTAM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Promotor: Zenite Consultoria;

5.1.4. Curso Prático IA para contratações públicas Chat Gpt- Claude-Gemini-Perplexity, Promotor: inove Capacitações;

5.1.5. Habilitação nas contratações públicas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei 13.303/2016,, que será realizado de forma on line na plataforma da ZENITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA, no período de Março/Abril de 2026.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. Considerando a demanda deste Tribunal, qual seja, qualificar servidores lotados na Divisão de Aquisição e Contratações públicas - DIVAQP acerca da sua atuação nos processos relacionados às licitações e contratos administrativos, e a programação dos eventos de capacitação elencados anteriormente, o evento capaz de satisfazer as necessidades dos servidores deste Tribunal com atuação nos processos de contratações públicas é o evento on line, organizado pela empresa ZENITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA. A escolha da capacitação justifica-se pela necessidade de atualização e aprofundamento do conhecimento dos servidores em contratações públicas, especialmente em relação à Lei nº 14.133/2021 e seus precedentes. A capacitação visa garantir maior segurança jurídica, evitar apontamentos e responsabilizações, além de promover a eficiência e conformidade nas contratações do Tribunal. A solução escolhida (curso online e ao vivo) oferece flexibilidade de acesso, otimizando o aprendizado.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Conforme proposta de preços, doc. sei nº 0948651, o valor da inscrição é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por pessoa, resultando no valor total da contratação em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA**

## **CONTRATAÇÃO**

8.1. Devido à natureza específica do objeto, que consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como à carga horária e ao cronograma propostos, conclui-se que o instituto do parcelamento não se aplica à presente contratação.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Após a participação dos servidores deste Tribunal na capacitação solicitada, espera-se que eles adquiram um conhecimento aprofundado e atualizado sobre a legislação pertinente às licitações e contratos públicos, as melhores práticas e as tendências do setor. A capacitação visa garantir maior segurança jurídica, evitar apontamentos e responsabilizações, além de promover a eficiência e conformidade nas contratações do Tribunal. Além disso, espera-se que os servidores desenvolvam uma visão crítica e estratégica sobre o papel das licitações e contratos na administração pública.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. O TRT16 deverá, em momento anterior à execução contratual, designar um servidor para atuar como fiscal e gestor do contrato. Adicionalmente, compete ao TRT16: (i) fornecer à contratada os dados dos servidores designados para inscrição no evento, previamente à execução dos serviços; (ii) após a emissão da nota de empenho, encaminhar uma cópia à contratada; e (iii) confirmar a inscrição dos participantes.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Inexistem contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias para a viabilidade e efetivação da presente demanda.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. A presente contratação não apresenta potencial para gerar impactos ambientais significativos, considerando que a utilização de materiais digitais, plataformas on line que reduzam o uso de papel e a escolha de fornecedores com práticas sustentáveis.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A QUE SE DESTINA**

13.1. Em face do exposto, considerando a imperiosa necessidade de capacitação dos servidores deste Tribunal, declara-se a viabilidade da contratação. Contudo, a efetivação da mesma fica condicionada à aprovação pelas instâncias competentes do TRT16, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal.

Raimundo Nonato Monteiro Filho  
Divisão de Aquisições Públicas



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/03/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0945326** e o código CRC **53227B60**.

---

**Referência:** Processo nº 000005140/2025

SEI nº 0945326